



# Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

LEI Nº 973/97

"DENOMINA CAPELA MORTUÁRIA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **CAPELA MORTUÁRIA ELPÍDIO DIOGO**, o prédio onde esta funciona, na sede do município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado  
-ES, em 25 de abril de 1997.

**ANTERO ANTENOR DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA**  
Procurador Geral

**JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA**  
Sec. de Administração

**PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA**  
Sec. de Finanças e Planejamento